



# TCE SP

Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

## Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 26/08/2025 às 09:17:20

Em 26/08/2025 às 09:17:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10329715000146

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





À  
Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
Comissão de Licitações  
Ref. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 06/2025 PROCESSO Nº 9573/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SEGUNDO REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M SUMIE TEREZA MATSUURA BALDISSERA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município

### CRENCIAMENTO

Eu Imaculada Alves dos Santos Barreira RG: 13.785.914-4 CPF: 034.978.698-48, representante legal da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.329.715/0001-46, IE 265.131.529.112, e-mail: [terrapaulista15@gmail.com](mailto:terrapaulista15@gmail.com) contato (15) 3384-4464, sediada a Rua Ângelo Cisotto n 38, Recanto das Rosas, Cerquilha – SP, vem por meio deste credenciar o Sr. Antonio Fernandes Barreira portador da carteira de identidade 11.693.280 e do CPF 047.462.768-38 residente a Rua Ângelo Cisotto 38, recanto das Rosas Cerquilha SP, para participar da licitação acima mencionada, interpor recursos, assinatura de contrato e demais documentos necessários.

Cerquilha, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente  
IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA  
Data: 25/08/2025 09:56:01 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IMACULADA ALVES DOS S. BARREIRA  
Representante Legal

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Setor de Licitação**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025  
PROCESSO Nº 9573/2025**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**

<b>I) Dados da Empresa:</b>			
Razão Social:	CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA		
CNPJ/MF:	10.329.785.0001/146	Insc. Estadual:	
Endereço:	Rua ANGELO CISOTTO 39	Número:	
Bairro:	RECANTO DAS ROSAS	Complemento:	
Cidade:	CERQUILHO	Estado:	SP
Telefone 1:	15.3384464	Telefone 2:	
		e-mail:	TERRA.PAULISTA15@gmail.com
		CEP:	18523242

<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>			
Nome:	ANTONIO FERNANDES BARREIRA		
RG	CPF: 047.468.768-38	Data de Nasc:	05/05/62
Endereço:	Rua ANGELO CISOTTO	Número:	39
Bairro:	RECANTO DAS ROSAS	Complemento:	
Cidade:	CERQUILHO	Estado:	SP
Telefone 1:	(15) 3384464	Telefone 2:	
		e-mail:	
		CEP:	

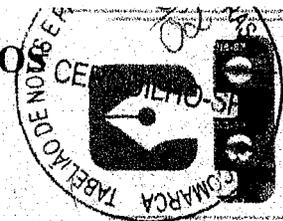
<b>III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>			
Nome:	ANTONIO FERNANDES BARREIRA		
RG	CPF: 047.468.768-38	Data de Nasc:	05/05/62
Endereço:	Rua ANGELO CISOTTO	Número:	39
Bairro:	RECANTO DAS ROSAS	Complemento:	
Cidade:	CERQUILHO	Estado:	SP
Telefone 1:		Telefone 2:	
		e-mail:	
		CEP:	

<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>			
Nome/Setor responsável:	ADMINISTRAÇÃO		
Endereço:	Rua ANGELO CISOTTO	Número:	39
Bairro:	RECANTO DAS ROSAS	Complemento:	
Cidade:	CERQUILHO	Estado:	SP
Telefone 1:	(15) 3384464	Telefone 2:	
		e-mail:	
		CEP:	18523242

<b>V) Dados bancário para pagamento: FASE DE ABERTURA</b>			
Banco:	Agência:	Tipo de Conta:	nº conta:

<b>VI) Quadro Societário:</b>			
Nome		CPF:	

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULO**  
**CERQUILHO - SP**  
**COMARCA DE CERQUILHO**  
**VALESKA VITORIANO BARBOZA**



**TRASLADO – LIVRO 503 – FLS.004/007**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ "CONSTRUTORA TERRA PAULISTA EIRELI"**

Aos VINTE E UM (21) dias do mês de JULHO (07) do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), neste Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, nesta cidade e Comarca de Cerquillo/SP, perante mim, Ana Cláudia Rodrigues Vital, Escrevente Autorizada da Tabeliã, compareceu como **outorgante: "CONSTRUTORA TERRA PAULISTA EIRELI"**, legalmente estabelecida nesta cidade de Cerquillo/SP, na Rua Ângelo Cisotto, nº 38, Bairro Recanto das Rosas II, CEP.18523-242, inscrita no CNPJ nº 10.329.715/0001-46, com seu contrato social consolidado, firmado em 28/10/2019, registrada na JUCESP em sessão de 14/11/2019, sob nº 584.000/19-4, NIRE sob nº 35.601.43871-9; neste ato representada por sua titular: IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA, brasileira, casada, nascida aos 09/08/1959, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.785.914-4-SSP/SP e inscrita CPF/MF sob nº 034.978.698-48, residente e domiciliada nesta cidade de Cerquillo/SP, na Rua Ângelo Cisotto, nº 38, Bairro Recanto das Rosas II, CEP. 18523-242, endereço eletrônico: terrapaulista15@gmail.com, conforme artigo 5º do referido contrato social consolidado, cujas cópias encontram-se arquivadas neste Tabelionato de Notas, em **pasta especial sob nº 1310**, bem como conforme ficha cadastral expedida via internet por meio do site da JUCESP aos 10/07/2025 às 11:20:31, e, ainda, comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil aos 10/07/2025 às 11:21:31. A representante da outorgante, capaz, é reconhecido como a própria de que trato, por mim Escrevente Autorizada da Tabeliã, em vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes **procuradores: ANTONIO FERNANDES BARREIRA**, brasileiro, casado, nascido aos 05/05/1962, gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.693.280-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.462.768-38, e **VINICIUS FERNANDO BARREIRA GALLI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27/11/1992, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.759.658-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 412.147.168-73, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Cerquillo/SP, na Rua Ângelo Cisotto, nº 38, Bairro Recanto das Rosas II, CEP. 18523-242; aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agirem em conjunto ou isoladamente para o fim especial de somente em nome da empresa

*(Handwritten mark)*

**VALESKA V. BARBOZA**  
**TABELIÃ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER MUNICÍPIO, PAÍS OU ESTRANGEIRO



Arrecional  
do Latino  
em 1948



ESTADOS DA COMARCA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

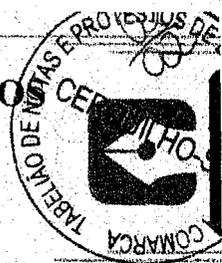
MO DE NOTAS E PR C

praticar os seguintes atos: para representá-la os **Banco Santander S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Sicredi, Banco Sicoob, Caixa Econômica Federal, ou em qualquer agência bancária autorizada e demais Instituições Financeiras, Cooperativa de Créditos,** podendo para tanto ditos procuradores, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos, verificar saldos, requisitar e retirar talões de cheques, emitir e endossar cheques; endossar e assinar duplicatas e outros títulos; autorizar débitos e emitir ordens de pagamentos, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitações, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar e assinar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupanças, requerer, cadastrar, renovar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, prestar declarações, informações e esclarecimentos, apresentar provas e documentos, fazer depósitos e ordens de pagamentos, proceder a retirada e transferência de importâncias e valores, assinar e requerer contratos e formulários; contratar e dispensar empregados, fixar ordenados; representá-la nos órgãos do Imposto de Renda, assim como perante as empresas de serviços públicos, Receita Federal, nelas podendo atuar em audiências, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, no foro em geral e onde mais for preciso, assinando CAGED, requerendo e promovendo o que se tornar necessário; podendo receber citação, constituir advogado com poderes gerais para o foro, com a cláusula "ad judicium", para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, podendo para tanto dito procurador participar de Assembleias de credores, aceitar, recusar propostas de recuperação judicial, admitir empregados, firmar contratos de trabalho, fixar ordenados, promover dispensas, fazer notificações, fazer declarações de crédito e aceitar funções de liquidatário; desistir, transigir, firmar compromissos;- representar a outorgante perante órgãos e repartições vinculados aos Ministérios da Economia, Fazenda, Transportes, Planejamento e da Indústria, Comércio e todo e qualquer órgão público ou privado; nomear prepostos, contratar despachantes; representar ainda perante a Secretaria da Receita Federal, suas Superintendências, Delegacias e Agências, Prefeituras, Departamento de Trânsito - DETRAN e suas circunscrições, podendo prestar e solicitar informações, recolher tributos e requerer restituições, requerer e retirar certidões, subscrever requerimentos em

VALESKA V. BARBOZA  
TABELA

*(Handwritten signatures and initials)*

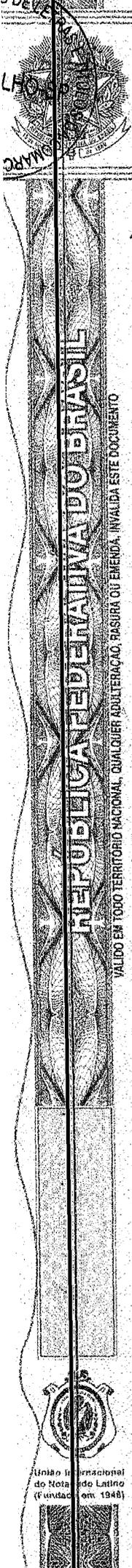
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULO  
CERQUILHO - SP  
COMARCA DE CERQUILHO  
VALESKA VITORIANO BARBOZA



geral, relação e extratos de débitos; representar junto a Justiça do Trabalho suas Varas e Secretarias, Ministério do Trabalho, suas Delegacias e Repartições, Caixa Econômica Federal e órgãos relacionados ao FGTS, Sindicatos Patronais, Sindicatos das Categorias dos Empregados, enfim, realizar todo e qualquer ato relacionado à área trabalhista, previdenciária, sindical e fundiária dos seus empregados, prestar informações relativas aos empregados, aplicar sanções e penalidades autorizadas pela legislação trabalhista, declarações de rendimentos, prestar informações, representar a empresa perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Polícias Civil, Militar e Ambiental do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros, Polícias Federais, Ministério do Exército, órgão e cadastros de controle de materiais e produtos perigosos, SUDEMA, IBAMA e demais órgãos ambientais, Vigilância Sanitária, podendo preencher e assinar requerimentos e demais impressos destinados ao registro e ou ao arquivamento de atos do interesse da empresa, podendo recolher taxas, protocolar e retirar documentos, cumprir exigências, interpor recursos e pedidos de reconsideração, enfim, todo e qualquer ato necessário à ampla atuação da empresa perante a referida Junta Comercial; Confere poderes também para comprar e vender veículos em nome da outorgante mandante seja alienando ou adquirindo, podendo receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT) ou ATPV-e (Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Digital), reconhecer firma por autenticidade, representá-la ao DETRAN/SP, e/ou de qualquer outro Estado, CIRETRAN, SP/TRANS, DTP, EMTU, Prefeitura, ou qualquer órgão do Estado referente a transporte, e/ou quem de direito, com a finalidade de em nome dela outorgante, juntar e desentranhar papéis e documentos, assinar documentos, arrolar testemunhas, preencher e assinar guias, declarações, requerimentos, formulários, e toda a documentação que for necessária, inclusive termo de transferência de veículo; efetuar recolhimentos, pagar IPVA, licenciamentos, concordar ou discordar de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, representá-la perante todas e quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais e onde mais for preciso, neles requerendo, assinando, retirando e recebendo, tudo o que for de direito, pagar taxas, custas, emolumentos, tributos, alegar direitos, discordar, concordar, protestar, recorrer, com a finalidade em nome dela outorgante, requerer, pleitear, fazer declarações, esclarecimentos, apresentar provas, dar ciência, autorizar, apresentar documentos, bem como retirá-los, regularizar documentação, fazer emplacamento, passar em vistoria; solicitar segundas vias de documentos, e retirar o mencionado veículo em caso de apreensão, efetuar pagamentos de taxas e multas, receber indenizações; podendo

Handwritten initials and marks, including a large 'E' and several other scribbles.

VALESKA V. BARBOZA  
TABELIÃO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

ainda, para esse fim constituir e destituir advogados com todos os poderes da cláusula "ad judicium", enfim, praticar todos os atos que se tornarem necessários ao inteiro e cabal desempenho do presente mandato. Vedado o substabelecimento. A presente procuração terá validade até o dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e trinta (21/07/2030). Assim me disse, do que dou fé. A pedido lavrei a presente procuração pública que, lida em alta e clara voz ao representante da outorgante, por ele foi aceita expressamente como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade por ele manifestada, razão pela qual a outorga e assina. Nada mais, de tudo que dou fé. Emolumentos R\$ 188,30 / Estado R\$ 53,52 / Secretária da Fazenda R\$ 36,62 / Imposto ao Município R\$ 3,76 / Ministério Público R\$ 9,04 / Reg. Civil R\$ 9,91 / Trib. Just. R\$ 12,92 / Santa Casa R\$ 1,88 / Total R\$ 315,95 / Repasses feitos por guias próprias. Eu, (a.) (Ana Cláudia Rodrigues Vital) Escrevente Autorizada da tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme li perante a parte. Eu, (a.) (Valeska Vitoriano Barboza), Tabeliã, conferi, achei conforme, lavrei, subscrevo, dou fé e assino. Selo digital nº 1260371PR000000056332125V.(a.a.) IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA // VALESKA VITORIANO BARBOZA-Tabeliã. Traslado após a finalização do ato, dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (Valeska Vitoriano Barboza). Tabeliã, o conferi, achei conforme, trasladei, subscrevo, dou fé e assino.

\_\_\_\_\_  
VALESKA VITORIANO BARBOZA  
Tabeliã



1260371PR000000056332125V  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.us.br>



*[Handwritten marks and signatures]*

À

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Comissão de Licitações

Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2025 PROCESSO Nº 9573/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SEGUNDO REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M SUMIE TEREZA MATSUURA BALDISSERA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Eu Imaculada Alves dos Santos Barreira RG: 13.785.914-4 CPF: 034.978.698-48, representante legal da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA, e-mail: [terrapaulista15@gmail.com](mailto:terrapaulista15@gmail.com) contato (15) 3384-4464 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.329.715/0001-46, IE 265.131.529.112, sediada a Rua Ângelo Cisotto n 38, Recanto das Rosas, Cerquilha – SP, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.



Documento assinado digitalmente

IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA

Data: 25/08/2025 09:07:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cerquilha, 26 de agosto de 2025

**IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA**  
Representante Legal

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35601438719	CNPJ 10.329.715/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.261.386/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:50:03	CÓDIGO DE CONTROLE 274103159
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redeslm</b> SPP2530855369 
---

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA - E.P.P.</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA ANGELO CISOTTO</b>		NÚMERO <b>38</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO DAS ROSAS II</b>	CEP <b>18523242</b>
MUNICÍPIO <b>CERQUILHO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>mauro@rrcontab.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>10329715000146</b>	NIRE - SEDE <b>35601438719</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>MAURO ANDRE FRARE - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 211,01</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/08/2025

Página 1 de 1



*(Handwritten marks and signatures)*

# CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 10.329.715/0001-46

NIRE: 35.6.0143871-9

### 2ª. ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo assinada: **IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Bernardino de Campo/SP, nascida em 09/08/1959, inscrita no CPF/MF sob nº 034.978.698-48, portadora do RG nº 13.785.914-4 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Ângelo Cisotto, nº 38, Recanto das Rosas II, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, CEP 18.523-242.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal nos termos do artigo 1.052, parágrafo 1º, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de "**CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA.**", com sede na Rua Gabriel Vieira da Cruz, nº 96, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, CEP 18.520-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.329.715/0001-46, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE 35.6.0143871-9 em sessão do dia 05/09/2008 e última alteração contratual sob nº 584.000/19-4 em sessão de 14/11/2019, resolve alterar seu contrato social, no seguinte artigo e condição a saber:

#### I - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede na Rua Gabriel Vieira da Cruz, nº 96, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, CEP 18.520-000, e a partir dessa data e ato, passa a ser localizada na Rua Ângelo Cisotto, nº 38, Sala 01, Bairro Recanto das Rosas II, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, CEP 18.523-242.

Em virtude da alteração ora promovida, a sociedade resolve consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO.

Artigo 1º - A sociedade gira sob a denominação social de "**CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA**" sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada unipessoal (§ 2º do art. 1052 do CC/2002), regida pelo presente contrato social e pelas disposições legais previstas na Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Artigo 2º - A sede da sociedade situa-se na Rua Ângelo Cisotto, nº 38, Sala 01, Bairro

2ª Alteração - Construtora Terra Paulista LTDA

01/08/2025

1/4



Certifico o registro sob o nº 1.261.386/25-5 em 11/08/2025 da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA, NIRE nº 35601438719, protocolado sob o nº SPP2530855369. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 274103159. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Recanto das Rosas II, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18.523-242.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividades de:

- **Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;**
- **Serviços de pintura em geral;**
- **Serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica;**
- **Montagem de estruturas metálicas.**

Artigo 4º - A sociedade poderá ter participações, na qualidade de sócia ou acionista em outras empresas, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Artigo 5º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se ou extinguindo-se nas hipóteses fixadas em lei.

## **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E QUOTAS.**

Artigo 6º - O Capital Social é de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (Um real), subscrita pela sócia na seguinte forma e totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	%
IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA	1.400.000	R\$ 1.400.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000</b>	<b>RS 1.400.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista, a total integralização do Capital Social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

## **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.**

Artigo 7º - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a única sócia **IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA**, na qualidade de sócia administradora, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo o exercício isoladamente.

Parágrafo 1º: A sócia administradora quando impedida do exercício da administração, fica autorizada a nomear procurador (es) para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

Parágrafo 2º: A sócia administradora poderá nomear administrador (es) não integrante do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado pela sócia.

Parágrafo 3º: A sócia administradora fica autorizada a usar a denominação social nos negócios sociais, isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos.

2ª Alteração - Construtora Terra Paulista LTDA

01/08/2025

MF

2/4

*(Handwritten signatures and initials)*



fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da sócia ou de terceiros.

#### **CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

Artigo 8º - O exercício social compreenderá 12 meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando obedecidas às determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros ou perdas apuradas, sendo certo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados na proporção das quotas-parte do capital desta sociedade, que levará em conta as necessidades de fundos da sociedade para atender os negócios sociais, bem como os seus planos de expansão e diversificação de suas atividades.

Artigo 9º - A sócia poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou mensais e, com base neles, determinar a distribuição de lucros intermediários.

#### **CAPÍTULO V – DA RETIRADA “PRO LABORE”.**

Artigo 10 – A administradora da sociedade poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de “Pró Labore”.

**Parágrafo Único:** A remuneração da administradora a título de “Pró Labore”, será estabelecida dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuada, será o seu valor levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI - DO FALECIMENTO DA SÓCIA.**

Artigo 11 – Falecendo a sócia, a sociedade prosseguirá com os herdeiros da sócia falecida.

**Parágrafo Único:** Não havendo interesse por parte dos herdeiros em ingressar na sociedade, a apuração dos haveres da sócia falecida será feita através do balanço que abrangerá o período de 1º de janeiro até a data do falecimento da sócia, do mesmo ano.

A sociedade pagará aos herdeiros da sócia falecida o valor correspondente às suas quotas de capital e aos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, conforme estabelece o artigo 8º do Capítulo IV deste contrato da seguinte forma: 15% (quinze por cento) em moeda corrente do país, até 90 dias a contar da data do falecimento e o restante em vinte prestações representadas por notas promissórias vencíveis mensalmente, iguais e sucessivas, sendo que a primeira deverá ser paga 120 dias a contar da data do falecimento.

#### **CAPÍTULO VII - DO FORO DO CONTRATO.**

Artigo 12 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquilha, Estado de São Paulo, para ajuizar qualquer ação decorrente do presente Contrato Social.

2ª Alteração – Construtora Terra Paulista LTDA

01/08/2025

3/4



Certifico o registro sob o nº 1.261.396/25-5 em 11/08/2025 da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA, NIRE nº 35601438719, protocolado sob o nº SPP2530855369. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274103159. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

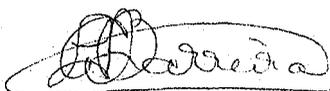
**CAPÍTULO VIII - DOS CASOS OMISSOS.**

Artigo 13 - Nos casos omissos ao presente Contrato Social serão aplicadas supletivamente, as normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

**A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**

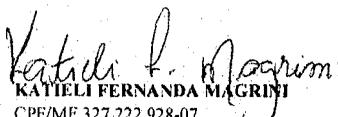
E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em única via, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

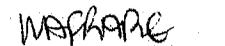
Cerquilha, 31 de julho de 2025.



**IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA**  
**Sócia Administradora**

Testemunhas:

  
**KATELI FERNANDA MAGRINI**  
CPF/MF 327.222.928-07  
RG. 41.910.235-8 SSP/SP

  
**NATÁLIA CINTO FRARE**  
CPF/MF 418.479.808-05  
RG: 45.903.878/3

**DECLARAÇÃO**

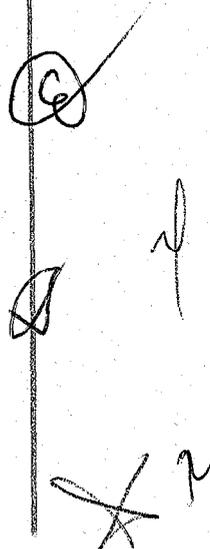
Eu, IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA, portador do Documento de Identificação nº 137859144, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03497869848, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA - E.P.P., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ANGELO CISOTTO, 38 SALA 01 - Bairro: RECANTO DAS ROSAS II, Cerquinho - SP CEP 18523242, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



IMACULADA ALVES DOS SANTOS BARREIRA (Sócio-Administrador)  
137859144





### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MAURO ANDRE FRARE** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP236145**, expedida em **14/06/2004**, inscrito no CPF nº 05425863802, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 11/08/2025.

---

MAURO ANDRE FRARE



Certifico o registro sob o nº 1.261.386/25-5 em 11/08/2025 da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA, NIRE nº 35601438719, protocolado sob o nº SPP2530855369. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 274103159. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530855369** de Alteração de Dados, Alteração de Endereço e Consolidação da Matriz da empresa **CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2025.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

*Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530855369.*

11/08/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.261.386/25-5 em 11/08/2025 da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA, NIRE nº 35601438719, protocolado sob o nº SPP2530855369. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274103159. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA - E.P.P. de NIRE 35601438719**, protocolizado sob o número **SPP2530855369** em **11/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1261386255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.261.386/25-5 em 11/08/2025 da empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA, NIRE nº 35601438719, protocolado sob o nº SPP2530855369. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274103159. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 31/07/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>SOCIA E CONTADOR PDFA.pdf</b>			
MAURO ANDRÉ FRARE	05425863802	11/08/25 13:24	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

MAURO ANDRÉ FRARE	05425863802	11/08/25 13:24	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Contrato social PDFA.pdf**

MAURO ANDRÉ FRARE	05425863802	11/08/25 13:24	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530855369